



# Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano X | Edição nº 1332

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	2
Comunicação Administrativa .....	2
Licitação, Compras e Almoarifado .....	6

# Bragança Paulista

ESTÁ DE BRAÇOS ABERTOS PARA RECEBER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.

Venha conhecer nossas belezas naturais, nossa riqueza cultural e a famosa gastronomia da “Capital da Linguíça Artesanal”.



Praça da Poesia



Tour 4x4



Represa Jaguari



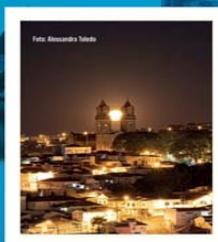
Pedalinho no Lago do Taboão



Ciclovias



Centro Cultural “Teatro Carlos Gomes”



Igreja do Rosário



Gastronomia

#VemPraBragança  
e viva momentos inesquecíveis

Lago do Taboão

**PODER EXECUTIVO****COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**DECRETO Nº 3.949**  
**de 20 de junho de 2022.**

**Revoga o Decreto nº 1.783, de 26 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre a suspensão, temporariamente, das atividades da Escola Municipal Scyla Médici”.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 1.783, de 26 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre a suspensão, temporariamente, das atividades da Escola Municipal Scyla Médici”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 20 de junho de 2022.

**Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**Dr. José Galileu de Mattos**  
**Secretário Chefe de Gabinete**  
**Darwin da Cruz Gonçalves**

**Secretário Mun. de Administração**  
**Dr. Tiago José Lopes**

**Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos**  
**Prof. Adilson Moreira Condesso**

**Secretário Mun. de Educação**  
**Renato Gonçalves de Oliveira**

**Chefe da Div. de Comun. Administrativa**

**Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra**

**PORTARIA Nº 11.060**  
**de 20 de junho de 2022.**

**Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017; e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 23706/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor L.R.O, Matrícula nº 11194, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a prática de infração funcional, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Dra. Tatiana Liza da Cunha, Presidente; Dr. José Maria de Faria Araújo, Membro; Dra. Izabel Cristina Ridolfi de Amorim, Membro e Sra. Martha Nardy Marzagão, Suplente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 20 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 11.061**  
**de 20 de junho de 2022.**

**Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017; e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 23708/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor J.J.S, Matrículas nº 4241 e 4479, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a prática de infração funcional, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Dra. Aline Saback Gonçalves, Presidente; Dra. Janaína Crispim Araújo, Membro; Dra. Mie Kimura Barão, Membro e Sra. Sueli Aparecida Gatinoni, Suplente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 20 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 11.062**  
**de 21 de junho de 2022.**

**Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no processo administrativo nº 22275/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado à Sra. JENIFFER STEPHANIE SILVA CORESMA, portadora do RG nº 572988114 SSP/SP o uso, a título precário, da Sala de Dança 3 (Piso 2) do Centro Cultural Teatro Carlos Gomes, no dia 26 de junho de 2022, das 08h00 às 19h00, para a realização de evento.

**Art. 2º** A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

**Parágrafo único.** A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais, e mediante o pagamento do preço público no valor de R\$ 569,61 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

**Art. 3º** Fica sob a responsabilidade da interessada a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, bem como sua limpeza após o evento, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 21 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 11.063**  
**de 21 de junho de 2022.**

**Dispõe sobre exoneração de servidor, a pedido.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do

Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 21 de junho de 2022, o Sr. JOÃO DE OLIVEIRA DORTA, aprovado em concurso público para o emprego de Jardineiro, considerando o contido no Processo Administrativo nº 23501/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

Bragança Paulista, 21 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 11.064  
de 21 de junho de 2022.**

***Dispõe sobre exoneração de servidor, a pedido.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 21 de junho de 2022, a Sra. NATALIA PEREIRA MORAES GARCIA, aprovado em concurso público para o emprego de Psicólogo Júnior, considerando o contido no Processo Administrativo nº 23680/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

Bragança Paulista, 21 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 11.065  
de 21 de junho de 2022.**

***Dispõe sobre exoneração de servidora, em decorrência de aposentadoria/Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, em decorrência de aposentadoria/Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 21 de junho de 2022, a Sra. SONIA REGINA PEREIRA DE ARAUJO PINTO, aprovada em concurso público para o emprego de Professor de Ensino Fundamental, considerando o contido no Processo Administrativo nº 21538/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2022.

Bragança Paulista, 21 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 11.067  
de 21 de junho de 2022.**

***Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor em emprego de provimento em comissão.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2022, o

Sr. ALEXANDER MORAIS SIMÕES, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível V, Ref. C05.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Bragança Paulista, 21 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 11.068  
de 21 de junho de 2022.**

***Modifica enquadramento de servidor em emprego de provimento em comissão.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Modificar, a partir de 1º de julho de 2022, o enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pelo Sr. DAVID DE OLIVEIRA WALDOMIRO, de Assessor de Departamento, Nível I, Ref. C01, para Assessor de Departamento, Nível V, Ref. C05.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Bragança Paulista, 21 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 11.069  
de 21 de junho de 2022.**

***Modifica enquadramento de servidora em emprego de provimento em comissão.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Modificar, a partir de 1º de junho de 2022, o enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pela Srta. TAMIRES ALMEIDA DE MEDEIROS, de Assessor de Departamento, Nível II, Ref. C02, para Assessor de Departamento, Nível IV, Ref. C04.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Bragança Paulista, 21 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 11.070  
de 21 de junho de 2022.**

***Autoriza contratação de servidor em emprego de provimento em comissão.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Secretário Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 1º de junho de 2022, o Sr. RILDO DE MORAES, portador do RG nº 21705210 SSP/SP, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível II, Ref. C02.

Resolve, ainda, designá-lo para prestar serviços na Secretaria Municipal de Serviços.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Bragança Paulista, 21 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 11.071  
de 21 de junho de 2022.**

***Autoriza contratação de servidor em  
emprego de provimento em  
comissão.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Secretário Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 1º de junho de 2022, o Sr. ANDRÉ APARECIDO DA SILVA, portador do RG nº 45502924 SSP/SP, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível II, Ref. C02. Resolve, ainda, designá-lo para prestar serviços na Secretaria Municipal de Serviços.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Bragança Paulista, 21 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 11.072  
de 22 de junho de 2022.**

***Dispõe sobre exoneração de  
servidora em emprego de  
provimento em comissão.***

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 1º de julho de 2022, a Sra. SUELI APARECIDA GATINONI, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Nível VI, Ref. C06, retornando ao seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

Bragança Paulista, 22 de junho de 2022



**PORTARIA COMDEMA 01/2022**

de 31 de março de 2022

*Dispõe sobre criação do Grupo de Trabalho – GT para acompanhamento da execução do Parque Linear do Rio Jaguari em Bragança Paulista..*

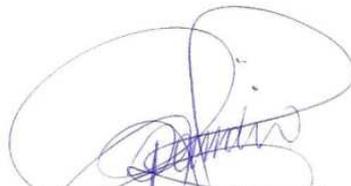
O Senhor Fabiano Antonio Sperendio, Presidente em exercício do COMDEMA de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 4663, de 15 de abril de 2019 e no Decreto Municipal 2970 de 23 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho – GT Grupo de Trabalho – GT para acompanhamento da execução do Parque Linear do Rio Jaguari em Bragança Paulista com a seguinte composição:

1. Elenice Mouro Varanda - coordenadora
2. Adriana Bertolini
3. Maria Cristina Munoz Franco
4. Beatriz Helena de Andrade Maia
5. Fabiano Antonio Sperendio

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata essa portaria deverá acompanhar os projetos para execução do Parque Linear do Rio Jaguari em Bragança Paulista, devendo emitir relatórios parciais mensais de suas atividades e submetê-los à análise da plenária do COMDEMA.

Art. 3º Findo o projeto da execução do Parque Linear objeto desta portaria, o Grupo de Trabalho deverá elaborar relatório conclusivo de suas atividades e submetê-lo à apreciação da plenária do COMDEMA.



Fabiano Antonio Sperendio  
Presidente em Exercício do COMDEMA

**LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO****Extrato de Ata**

P.A. nº 19.106/2022 - PP Nº 108/2022- ATA nº 180/2022 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: FERMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de aduelas de concreto armado, para atender a Secretaria Municipal de Obras.

Item 01: Valor unit: R\$ 5.995,00;

Valor total: R\$ 413.655,00.

Data da assinatura: 01/06/2022.

**Extrato de Ata**

P.A. nº 19.106/2022 - PP Nº 108/2022- ATA nº 181/2022 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de aduelas de concreto armado, para atender a Secretaria Municipal de Obras.

Item 02: Valor unit: R\$ 6.750,00;

Valor total: R\$ 465.750,00.

Data da assinatura: 31/05/2022.

**Extrato de Ata**

P.A. nº 19.106/2022 - PP Nº 108/2022- ATA nº 182/2022 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: DISTAK CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de aduelas de concreto armado, para atender a Secretaria Municipal de Obras.

Item 03: Valor unit: R\$ 6.380,00;

Item 04: Valor unit: R\$ 7.100,00;

Valor total: R\$ 310.040,00.

Data da assinatura: 01/06/2022.

**Extrato de Contrato**

P.A. Nº 14.363/2022 - PD Nº 784/2022 - Contrato Nº 091/2022 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: VILLA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos de redes e solução completa de wifi.

Valor total: R\$ 48.237,70.

Data da assinatura: 01/06/2022.

**AVISO DE ESCLARECIMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS:** 008/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA E GABIÃO TIPO COLCHÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, A SEREM UTILIZADAS EM BACIAS DE CONTENÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SEUS ANEXOS.

A Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado (DLCA), torna público que há esclarecimento disponível no site oficial do município: [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br) - transparência - licitações, referente ao edital da TOMADA DE PREÇO nº 008/2022, cujo Processo Administrativo nº 21.734/2022.

Bragança Paulista, 23 de junho de 2022

**Marcel Benedito de Godoi**

Chefe Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.426/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA (DE FACE, MEMBRO INFERIOR BILATERAL, MEMBRO SUPERIOR BILATERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado.

**CEDINE - CENTRAL DE DIAGNOSE EM NEUROFISIOLOGIA LTDA**

ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 375,00

Bragança Paulista, 15 de junho de 2022.

**PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA**

Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.497/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2022**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO E REVISÃO DE VIDRAÇARIA E CAIXILHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, CONFORME ANEXOS CONTIDOS NESTE EDITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado.

**GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELICULAS EIREL**

ITEM 01 - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 5.799.999,45

Bragança Paulista, 14 de junho de 2022.

**PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Licitação Fracassada**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.427/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2022**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ESTUDO URODINÂMICO (AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conforme julgamento exarado pela Pregoeira na sessão de 13 de junho de 2022, julgo a presente licitação **"FRACASSADA"**.

Bragança Paulista, 13 de junho de 2022.

**PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA**

Prefeito Municipal



## Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br)

### Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: [semads@gmail.com](mailto:semads@gmail.com)

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

### Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: [sma.braganca@gmail.com](mailto:sma.braganca@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: [smajbraganca@gmail.com](mailto:smajbraganca@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: [bragancasecom@gmail.com](mailto:bragancasecom@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: [cultura@braganca.sp.gov.br](mailto:cultura@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: [agronegocios@braganca.sp.gov.br](mailto:agronegocios@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

### Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: [educacao@braganca.sp.gov.br](mailto:educacao@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

### Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: [financas@braganca.sp.gov.br](mailto:financas@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007

E-mail: [smgdei@braganca.sp.gov.br](mailto:smgdei@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: [habitacao@braganca.sp.gov.br](mailto:habitacao@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: [esportes.bp@gmail.com](mailto:esportes.bp@gmail.com)

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

### Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: [smma@braganca.sp.gov.br](mailto:smma@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

### Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: [transito@braganca.sp.gov.br](mailto:transito@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

### Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: [obras@braganca.sp.gov.br](mailto:obras@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: [planejamentobp@gmail.com](mailto:planejamentobp@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: [smsasaudebp@gmail.com](mailto:smsasaudebp@gmail.com)

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

### Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: [seguranca@braganca.sp.gov.br](mailto:seguranca@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

### Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: [servicos@braganca.sp.gov.br](mailto:servicos@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

### Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: [ouvidoria@braganca.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: [fundosocial@braganca.sp.gov.br](mailto:fundosocial@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

### EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Gislaine Januario - MTB 89661/SP

